



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº843

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de treinamento e desenvolvimento profissional através de cursos de Gestão Pública para qualificação técnica de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Douradina/MS. **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Douradina. **CONTRATADA:** DELTA – CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor: 21.395,79 (Vinte e um mil e trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.74, III, “C”, da Lei nº 14.133/21. **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE** assinado em 05/08/2024, por KAIQUE FREIRE REIS-Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 72/2024

PROCESSO: 90/2024 – **DISPENSA:** 31/2024

PARTES – MUNICÍPIO DE DOURADINA-MS e EMPRESA LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS EIRELI.

OBJETO – Contratação de empresa para serviço de locação e contratação de estruturas de alumínio, para realização de eventos culturais do município, em atendimento a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Douradina MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei 14.133/2021.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 52.020,00 (cinquenta e dois mil e vinte reais)

PRAZO: 31/12/2024, a contar da assinatura do contrato.

ASSINAM: **Jean Sérgio Clavisso Fogaça** – pela Contratante e **Leonardo Gomes Celestino**

Trindade – pela Contratado.

Douradina – MS, 29 de agosto de 2024.



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº843



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO).

Às 19:00 (dezenove) horas do dia 20 (vinte) do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), no recinto do Plenário, situado na rua Domingos da Silva, nº 1250 – Centro, nesta Cidade e Município de Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal. Essa foi presidida pelo Vereador KAIQUE FREIRE REIS, secretariada pelo Vereador GERCINDO DA SILVA GOES, teve como vice-presidente JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA e como segundo-secretário MARCELO QUEVEDO PEDRO. Além dos componentes da Mesa Diretora estavam presentes os demais Vereadores, sendo os seguintes: FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES, JOSÉ DE SOUZA CAMINHA, LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL, PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA e RAFAEL EUCLIDES PAVAN. Havendo quórum regimental, o senhor presidente deu início à Sessão Ordinária, sob a proteção de Deus. Solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura da ATA da sessão anterior. Após foi submetida à Discussão e Votação, e aprovada por unanimidade. Quanto ao **EXPEDIENTE**: não havia **Correspondência**. Em sequência foram tratadas duas solicitações: **Requerimento 034/2024**, de autoria do Vereador Paulo César Ferreira da Silva, que após ser posto em discussão, foi aprovado pela Casa; **Requerimento 035/2024**, de autoria do Vereador Rafael Euclides Pavan: não houve discussão, foi também aprovado pelos Parlamentares. Quanto à **ORDEM DO DIA**, o Presidente perguntou se havia algum Parlamentar inscrito para fazer Uso da Tribuna, sendo-lhe informado sobre a Vereadora Lucilene Kerches, que por sua vez abriu mão de usá-la. Dessa feita, o vereador Paulo Ferreira (registrado também) direcionou-se ao local de fala. Na utilização do tempo, se manifestou da seguinte maneira: – Boa noite a todos, agradeço a Deus por estar mais uma vez aqui. E eu quero usar a palavra para fazer uma cobrança sobre as casas populares que estão sendo oferecidas para muita gente. Tem candidato a vereador, a prefeitura oferecendo as casas, só que as pessoas não vêm aqui porque tem medo, pois a administração é vingativa. Eu não pretendo atacar ninguém, só quero informar à população que nos está ouvindo e aos nobres colegas vereadores que eu liguei na Agehab ontem. Sempre quem fez e liberou casa para Douradina foi a Agehab. Na atual administração chegou tanta coisa diferente. Eu liguei na Agência de Habitação e não tem nenhum plano para Douradina. Nós estamos no período eleitoral e muitos estão usando disso para adquirir voto, fazendo promessa. Terá um seminário em Campo Grande, que a princípio eu não iria, mas em conversa com uma pessoa de CG, eu resolvi que irei. Quero fazer questão de ir lá na Agehab, pois o nome de Douradina não está na lista de contemplados. Mas como nessa Administração tem outras entidades, eu quero tirar a prova. Facebook e live, para quem tem o dom da mentira é muito bom, só que eu não gosto de mentira. Eu não quero saber de conversa fiada, eu mesmo vou e converso, sei o caminho, já estive várias vezes lá. Meu muito obrigado, obrigado pela presença –. A Vereadora Lucilene Kerches pediu aparte, sendo-lhe concedido, e assim declarou: – Eu quero falar sobre as casas prometidas. Para que haja projeto de habitação é preciso uma existência prévia de ao menos quatro sistemas de infraestrutura urbana. Hoje é lei, então para construir essas casas, primeiro tem que construir as ruas, meio-fio, iluminação pública, antes de começar qualquer projeto habitacional, seja público ou privado. Isso está na lei, quem quiser consulte *Minha Casa*, Rua Domingos da Silva, 1250 – Fone: (67) 3412-1110 / 3412-1298 – e-mail: cmdouradina@gmail.com CEP 79880-000 – Douradina – Estado de Mato Grosso do Sul MS



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº843



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Minha Vida, e verá os requisitos, lá estão tais informações, para dessa forma não cair nas falácias que tem por aí, e nesse período é o que mais ocorre. Só para alertar a respeito desses 4 requisitos, que até o momento não foram vistos no Município, não sabemos nem o local que serão construídas as casas. Obrigada –. Encerrado o uso da tribuna. O presidente trouxe à luz reunião realizada na Prefeitura, no dia anterior, na qual estiveram presentes o Prefeito Municipal, o vice-prefeito, o próprio, o procurador jurídico e 7 (sete) representantes dos agricultores. Foram expostas as reivindicações da classe, visando a extinção do conflito que afeta várias áreas. No citado encontro, o Prefeito Jean Sérgio se mostrou disposto a intermediar em prol da solução pacífica, pretendendo estabelecer diálogo entre o grupo e as lideranças indígenas. O presidente ressaltou a importância da reunião, pois através dela foi trazido esclarecimento à população. O último assunto a ser abordado concernia à construção das casas, ficando destacado que o chefe do Poder Executivo fez um esclarecimento anunciando que está tudo em ordem. O parlamentar, no entanto, deixou claro que o vereador (Paulo César) tem direito de averiguar a situação. Não havendo mais nada a tratar, o presidente deu por encerrada a presente.

Plenário das Deliberações, 20 de agosto de 2024.

KAIQUE FREIRE REIS (Presidente).....
JOSÉ NIVALCIR PINTO LIMA (Vice-Presidente).....
GERCINDO DA SILVA GOES (1º Secretário).....
MARCELO QUEVEDO PEDRO (2º Secretário).....
FRANCISCO DE ASSIS HONORATO RODRIGUES.....
JOSÉ DE SOUZA CAMINHA.....
LUCILENE KERCHES DE MENEZES BARROQUIEL.....
PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA.....
RAFAEL EUCLIDES PAVAN.....



Diário Oficial

Douradina - Estado de Mato Grosso do Sul

DIODINA - Diário oficial do Município de Douradina - MS

Quinta-feira 29 de Agosto de 2024

Criado pela Lei nº530 de 05 de março de 2021
Ano:004 Edição: nº843

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 36/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** da farmácia básica, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (19808)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedor: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 675.915,00
Douradina - MS 27 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

Pregão Presencial Nº 36/2024.

Vencedor: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 675.915,00
Douradina - MS 27 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 36/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** da farmácia básica, perante Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedores Individuais (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006, e, por **AMPLA CONCORRÊNCIA, no item que menciona (19808)**, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Douradina MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**).

Vencedor: ORTIZ & FELTRIM LTDA R\$ 675.915,00
Douradina - MS 27 de agosto de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito

O Município de Douradina/MS, torna publica aos interessados, os seguintes resultados:

Pregão Presencial: 38/2024

OBJETO Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material de consumo fracassado do Pregão Presencial 11/2024, deserto no Pregão 22/2024 e Pregão 26/2024, para atender, para atender a demanda do Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 8.401,57 M.S. DIAGNOSTICA LTDA R\$ 478,00

Douradina - MS 28 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Adjudicação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 a Pregoeira, decidiu por adjudicar o objeto do

Pregão Presencial Nº 38/2024.

Vencedor: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 8.401,57 M.S. DIAGNOSTICA LTDA R\$ 478,00

Douradina - MS 28 de agosto de 2024.

LUCIANA COSTA OREJANA- PREGOEIRA

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 71, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21, o prefeito municipal, homologa o objeto do Pregão Presencial: 38/2024

OBJETO: Registro de preços objetivando futura e eventual aquisição de material de consumo fracassado do Pregão Presencial 11/2024, deserto no Pregão 22/2024 e Pregão 26/2024, para atender, para atender a demanda do Laboratório Municipal em atendimento a Secretaria de Saúde do Município de Douradina/MS, em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (Anexo I – Termo de Referência / Anexo II – Proposta de Preços).

Vencedor: LIGA MEDICAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R\$ 8.401,57 M.S. DIAGNOSTICA LTDA R\$ 478,00

Douradina - MS 28 de agosto de 2024.

JEAN SERGIO CLAVISSO FOGAÇA – Prefeito